



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

ERRATA

A presente errata tem como objetivo corrigir extrato de Termo de Execução Cultural publicado no Diário Oficial, em 14 de abril de 2025, edição 5698E.

ONDE SE LÊ:

Termo de Execução Nº 81/2025

Proponente: Francisca Samyra Tenorio Bezerra

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Categoria: Malhação de Judas

Projeto: Malhação de Judas Do Gesso

LEIA-SE:

Termo de Execução Nº 81/2025

Proponente: Vitor Emanuel Borges da Silva

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Categoria: Malhação de Judas

Projeto: Malhação do Judas no Bairro Independência

Crato/CE, 15 de abril de 2025.

Maria Fabiana Gomes Vieira

Secretária Municipal de Cultura

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVOCRATO**PORTARIA Nº 01/2025****CRATO/CE, 15 de Abril de 2025.**

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023 e, ainda, em respeito ao art. 190 da Lei Federal n. 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **THAISSE FEITOSA NORONHA**, matrícula nº 1092, Portaria nº 123/2025 - SMGP, ocupante de cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DE BENEFÍCIOS**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVOCRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no **Contrato Nº 2023.03.14.2** referente à **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. O contrato em questão foi originado de procedimento da Lei Federal n. 8.666/93, portanto, em respeito ao art. 190 da Lei Federal n. 14.133/21, portanto é regido pelos ditames da primeira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/03/2025 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVOCRATO, em 15 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda**Presidente do RPPS PREVOCRATO****Port.nº 12/2025 - GP**

PORTARIA Nº 02/2025
CRATO/CE, 15 de Abril de 2025.

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023 e, ainda, em respeito ao art. 190 da Lei Federal n. 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **VERIDIANY APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 1091, Portaria n. 126/2025 - GP, ocupante de cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no Contrato Nº 2023.12.13.1 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE PROCESSOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE QUALQUER NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. O contrato em questão foi originado de procedimento da Lei Federal n. 8.666/93, portanto, em respeito ao art. 190 da Lei Federal n. 14.133/21, portanto é regido pelos ditames da primeira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2025 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 15 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port.nº 12/2025 - GP

PORTARIA Nº 03/2025
CRATO/CE, 15 de Abril de 2025.

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023 e, ainda, em respeito ao art. 190 da Lei Federal n. 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **VERIDIANY APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 1091, Portaria n. 126/2025 - SMGP, ocupante de cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVOCRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no **Contrato Nº 2023.05.12.5** referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PERMANENTE À UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. O contrato em questão foi originado de procedimento da Lei Federal n. 8.666/93, portanto, em respeito ao art. 190 da Lei Federal n. 14.133/21, portanto é regido pelos ditames da primeira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/03/2025 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVOCRATO, em 15 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVOCRATO
Port.nº 12/2025 - GP

PORTARIA Nº 04/2025
CRATO/CE, 15 de Abril de 2025.

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVOCRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **FELIPE BARTOLOMEU ANTERO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1083, Portaria n. 41/2025 - GP, ocupante de cargo de **VICE PRESIDENTE**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVOCRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no **Contrato Nº 2025.01.20.1** referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO ATUARIAL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO/CE**.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/01/2025 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVOCRATO, em 15 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVOCRATO
Port.nº 12/2025 - GP

PORTARIA Nº 05/2025
CRATO/CE, 15 de Abril de 2025.

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVOCRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIA TOMAZ DE JESUS**, matrícula nº 1093, Portaria n. 122/2025 - SMGP, ocupante de cargo de **ASSESSOR II**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVOCRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no Contrato Nº 2024.11.26.1 referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVOCRATO, em 15 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVOCRATO
Port.nº 12/2025 - GP

PORTARIA Nº 06/2025
CRATO/CE, 15 de Abril de 2025.

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVOCRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **FELIPE BARTOLOMEU ANTERO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1083, Portaria n. 41/2025 - GP, ocupante de cargo de **VICE PRESIDENTE**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVOCRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no **Contrato Nº 2025.01.02.16** referente à **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2025 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVOCRATO, em 15 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVOCRATO
Port.nº 12/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA DE Nº 164/2025 – SMS/GP
CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

CRIA GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DESTINADO À
ELABORAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO,
ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO, Estado do Ceará, no sua de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024 e demais legislações pertinentes

RESOLVE

Art. 1º Criar GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL PARA À ELABORAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO do Município de Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º Fica designado os servidores abaixo listados para compor o Grupo de Trabalho indicado no Art. 1º desta Portaria:

Nº	SERVIDOR	SECRETARIA/ÓRGÃO	FUNÇÃO
01	EVANÚSIA DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	COORD. ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
02	ANA KARINA SILVA DE SOUSA TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
03	DÁFANI DE MEDEIROS XAVIER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	FISCAL SANITÁRIO
04	NATALLYANEA SILVA BEZERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	FISCAL SANITÁRIO
05	VITOR HUGO NUNES QUEIROZ	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	COORD. ESPECIAL DO NÚCLEO DE JUD. DA SAÚDE
06	DANILO EDUARDO FERREIRA BARBOSA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	ASSESSOR III
07	NATHÁLIA DE SOUSA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS DO CLIMA	FISCAL AMBIENTAL
08	GIRLÂNICA HOLANDA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS DO CLIMA	FISCAL AMBIENTAL
09	JOSÉ ANDERSON SOARES LEITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS	FISCAL DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – MÉDICO VETERINÁRIO
10	VICTÓRIA ATHINA DE ALMEIDA PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS	FISCAL DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – ZOOTECNISTA
11	LEANE FIALHO DE MELO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS	FISCAL DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 15 de abril de 2025

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 166 /2025-SMS
CRATO-CE, 10 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar medicamentos, em Fortaleza - CE, saindo dia 23/04/2025 e retornando no dia 24/04/2025,

NOME	Francilano Ferreira Sampaio Felipe	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	700.227.393-00	PERÍODO	23 e 24 de abril de 2025
CARGO	Agente de Endemias	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 Abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 167 /2025-SMS
CRATO-CE, 10 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar medicamentos, em Fortaleza - CE, saindo dia 23/04/2025 e retornando no dia 24/04/2025,

NOME	EDMILSON DO NASCIMENTO	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	003.974.433-74	PERÍODO	23 e 24 de abril de 2025
CARGO	Agentes de Endemias	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 Abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 168/2025-SMS
CRATO-CE, 10 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar medicamentos, em Fortaleza - CE, saindo dia 14/04/2025 e retornando no dia 15/04/2025.

NOME	JULIO SEVERIANO CORREIA LIMA	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	837.206.853-49	PERÍODO	14 e 15 de abril de 2025
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais (efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 Abril de 2025.

SYLVIA ALENCAR DE BISCCUCIA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 169/2025-SMS
CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente MARIA DO CARMO DA SILVA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 15/04/2025 e retornando no dia 16/04/2025.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	15 e 16 de abril 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em de abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 170/2025-SMS
CRATO-CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente MARIA DO CARMO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/04/2025 e retornando no dia 16/04/2025.

NOME	Edmilson Sales De Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	15 e 16 de abril de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de Abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato